



## Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente, Pissinatti, 71 - Fone (027) 745-1222  
29795-000 - Águia Branca - Espírito Santo

LEI Nº 193/93.

**AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A  
TERCEIROS, CONFORME ESPECIFICA:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros ao Senhor ALCINO ALVES DA SILVA, residente neste Município, e terá como objetivo o auxílio desta Municipalidade para custeio das despesas médicas realizadas em seu filho JÚLIO CÉZAR PAULINO.


**Art. 2º.** A autorização contida nesta Lei fica limitada ao valor de CR\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros reais), e terá cobertura de recursos orçamentários alocados em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde e Saneamento - Saúde - Assistência Médica e Sanitária - Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos - Serviços de Terceiros e Encargos - Outros Serviços e Encargos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, 31 de dezembro de 1993.

Registrado no Livro N.º	03
às Folhas	118 v. 119
Em	31/12/93
	Fulda E 19
ESCRITURÁRIO	

  
JOSE ALVES DE LIMA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Ato da Prefeitura Municipal de Águia Branca.	
Em	31/12/93
	Fulda E 19
Escriturário	